

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

| | |
|--|--|
| PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PE 071-2022..... | |
| PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PE 202-2022 | |
| AVISO DE REVOGAÇÃO - PE 35/2022 | |
| PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CR 014 -2021..... | |

EXTRATO

| | |
|--|--|
| PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº076/2022-PE Nº097/2020..... | |
| EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CT 004-2021 - [NOVOCLIENTE] - PRAZO | |

PORTARIA

| | |
|-----------------------------|--|
| PORTARIA Nº 02103/2022..... | |
| PORTARIAS | |
| PORTARIA FACAPE..... | |
| PORTARIAS IGEPREV | |
| PORTARIAS | |

EDITAL

| | |
|--|--|
| EDITAL Nº 032/2022- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS | |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS..... | |
| EDITAL 032/2022 CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - ZONA RURAL E URBANA | |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS..... | |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS..... | |

CONTRATOS

| | |
|-----------------------------------|--|
| CONTRATO Nº 085/2021 - AMMA | |
| CONTRATO Nº 094/2021 - AMMA | |
| CONTRATO Nº 089/2021 - AMMA | |
| CONTRATO Nº 086/2021 - AMMA | |
| CONTRATO Nº 095/2021 - AMMA | |
| CONTRATO Nº 084/2021 - AMMA | |
| CONTRATO Nº 096/2021 - AMMA | |
| CONTRATO Nº 091/2021 - AMMA | |
| CONTRATO Nº 088/2021 - AMMA | |
| CONTRATO Nº 092/2021 - AMMA | |
| CONTRATO Nº 093/2021 - AMMA | |



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PE 071-2022



**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DO PE Nº 150-2021

CONTRATO Nº 071/2022 locação de veículo *para atender às necessidades da* secretaria municipal de desenvolvimento social e direitos humanos – SEDESDH. **PE Nº 150-2021 - PA Nº 205 - 2021**. Contratada REALTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E VIAGENS LTDA, CNPJ 31.407.615/0001-60, GLOBAL R\$ 81.600,00. Assinatura do Contrato: 11/04/2022. Vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 21/03/2022. Doriane Secchi Mascarelo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDESDH.



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PE 202-2022



**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DO PE Nº 202-2021

CONTRATO Nº 077/2022. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação/configuração, implantação/instalação, treinamento, hospedagem, sustentação/manutenção e customização do sistema integrado de gestão da educação- SIGEDUC. **PE Nº 202-2021 - PA Nº 273 - 2021.** Contratada SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 13.406.686/0001-67, GLOBAL R\$ 1.655.200,00. Assinatura do Contrato: 11/04/2022. Vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 12/04/2022. Plínio José de Amorim Neto - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.



AVISO DE REVOGAÇÃO - PE 35/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TOMBADO SOB O Nº 035/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À REFORMA E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO ANEXO DO PRÉDIO SEDE E DO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA.

O Município de Petrolina/PE, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEFAZ, torna público o resultado do processo em epígrafe: REVOGADO, por haver divergências entre o Termo de Referência elaborado pela secretaria demandante e o Termo de Referência anexado ao edital, especificamente nas relevâncias. Petrolina, 13.04.2022. Lucivane Lima de Feitas - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.

AVENIDA GUARARAPES, 2114, CENTRO, PETROLINA/PE



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CR 014 -2021



**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DO CR N.º 014/2021

CONTRATO Nº 068/2022 Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames de ressonâncias magnéticas e tomografias computadorizadas. **CR Nº 014/2021 - PA Nº 311/2021**. Contratada CDI - CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO E POR IMAGEM LTDA, CNPJ 12.657.631/0001-67, GLOBAL R\$ 8.031.759,00. Assinatura do Contrato: 05/04/2022. Vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 13/04/2022. Magnilde A. C. de Albuquerque - Fundo Municipal de Saúde.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº076/2022-PE Nº097/2020.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº076/2022-PE Nº097/2020

CONTRATO Nº076/2022-PE Nº097/2020

CONTRATO Nº076/2022- Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **PA Nº 174/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 097/2020**. Contratada: AB ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.199.546/000-62, Valor Global R\$ 4.407.650,00. Data da assinatura: 12/04/2022. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 13/04/2022. PLÍNIO J. AMORIM NETO - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Av. Guararapes, 2.114, Centro Petrolina-PE.



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CT 004-2021 - [NOVOCLIENTE] - PRAZO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo; CONTRATO: nº 004/2021; CONTRATADO: **NOVOCLIENTE TECNOLOGIA LTDA**; CNPJ: 14.962.497/0001-33; CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO; CNPJ: 11.157.971/0001-66. Objeto: Prorrogação da vigência contratual referente aos serviços contratados pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **01/04/2022** e término em **31/03/2023**. Valor do Termo Aditivo: **R\$ 4.683,60**. MODALIDADE: Processo Licitatório Nº 007/2021, Inexigibilidade nº 001/2021; Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da assinatura: 31/03/2022.



PORTARIA Nº 02103/2022



Portaria Nº. 02103/2022.

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MAYKOL ANDRET BRUNO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 106.958.514-97 do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/BDA5-9153-B74A-5465> e informe o código BDA5-9153-B74A-5465





PORTARIAS



Portaria Nº. 02108/2022.

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JUAN PAZ DE FREITAS FREIRE**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 073.615.704-29 do cargo de provimento comissionado de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/7EC7-1322-0D34-AEF1> e informe o código 7EC7-1322-0D34-AEF1





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 02109/2022.

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GIANNINI RIBEIRO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 649.584.934-68 para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7EC7-1322-0D34-AEF1> e informe o código 7EC7-1322-0D34-AEF1



PORTARIA FACAPE



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE



PORTARIA Nº 033/2022/ PRES.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o art. 35 do Decreto Municipal nº. 022/21, de 4 de fevereiro de 2021 – Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a concessão da licença-prêmio adquirida é ato discricionário, podendo ser usufruída pelo servidor a qualquer momento enquanto estiver em atividade, de acordo com a necessidade de serviço e a conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o afastamento dos servidores, principalmente quando a instituição não dispõe de pessoal para assunção das funções de quem se afasta, pode vir a afetar a continuidade, qualidade e presteza dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que, no caso do afastamento de docentes, sua substituição requer contratações, ofendendo, inclusive, as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que esboça posição contrária às reiteradas contratações temporárias;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas para redução das despesas de custeio, como meio imprescindível de adequação à Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 de Responsabilidade Fiscal e a atual realidade financeira da AEVSF/FACAPE;

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE



CONSIDERANDO a necessidade de redução nas despesas com vistas a se manter os investimentos imprescindíveis à manutenção e ampliação dos equipamentos e serviços da AEVSF;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, temporariamente, até 31 de dezembro de 2022, a concessão de licença-prêmio, para todos os servidores da AEVSF/FACAPE.

Parágrafo único: A suspensão do gozo da licença prêmio disposta no caput não se aplica aos servidores que, estejam no direito de aposentadoria ou a doze meses ou menos de completar os requisitos para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 13 de abril de 2022.

Prof. Me. Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente da AEVSF//FACAPE

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



PORTARIAS IGEPREV



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Portaria Nº 087/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 21.449/2021,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor da servidora público municipal Maria Auxiliadora de Oliveira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2783314 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 418.163.664-04, Auxiliar Técnico Administrativo, Nível Elementar, matrícula n. 5661, lotada na Prefeitura Municipal, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e art. 34 da Lei Municipal n. 1.990/2007.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Petrolina, 12 de abril de 2022.

Willames Barbosa Costa
Diretor Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/63f9-334f-DC68-2C61-e-Infome.o.codigo.63f9-334f-DC68-2C61>





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Portaria Nº 088/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 4.682/2022 (Protocolo 1Doc),

Resolve:

Art. 1º Conceder **Pensão Por Morte**, a contar de 16 de fevereiro de 2022, em favor de Guiomar Maria Rodrigues Cavalcanti, brasileira, RG n. 1.663.631 SDS/PE, CPF n. 253.298.394-91, por ocasião do falecimento de Cloves Damiano Cavalcanti Ramos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1321811 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 135.348.584-68, matrícula nº 5537, aposentado, que faleceu aos 16 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC 103/2019, c/c art. 28, I, e art. 31, § 2º, V, C), 6), da Lei Complementar Municipal nº 32/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.
Petrolina, 12 de abril de 2022.

Willames Barbosa Costa
Diretor Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/53F9-334F-DC66-2C61> e informe o código 63F9-334F-DC68-2C61





PORTARIAS



Portaria Nº. 02106/2022.

EMENTA: Torna sem efeito a Portaria de nº. 02090/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar automaticamente sem efeito a Portaria de nº. 02090/2022, datada de 08 de abril de 2022, que trata da exoneração do Sr. **ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 971.113.925-15 do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/19BC-E6ED-EB54-28B6> e informe o código 19BC-E6ED-EB54-28B6





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 02107/2022.

EMENTA: Torna sem efeito a Portaria de nº.
02091/2022 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Tornar automaticamente sem efeito a Portaria de nº. 02091/2022, datada de 08 de abril de 2022, que trata da nomeação do Sr. **ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 971.113.925-15 para o cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/19BC-EGED-EB54-28B6> e informe o código 19BC-EGED-EB54-28B6





EDITAL Nº 032/2022- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS



EDITAL Nº 032/2022- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS ABAIXO.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Petrolina-PE, convoca os seguintes funcionários efetivos para comparecer ao setor de Recursos Humanos na segunda-feira (18/04/2022) para tratar-se de questões funcionais, das 07h às 13h.

| FUNÇÃO | CPF | NOME |
|--------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| MERENDEIRA | 043.839.634-04 | SHIRLLEY KRISTIANNE FERREIRA LIMA |
| PROFESSORA DE PORTUGUÊS/INGLÊS | 402.665.324-20 | FRANCISCA SÔNIA NUNES SOBREIRA |
| MUSICO CLARINETA | 041.688.704-05 | MAURILIO DE MIRANDA ARAÚJO |
| RECREADOR | 583.103.124-15 | JAILSON DE LIMA SILVA |
| PROFESSORA DE HISTÓRIA | 021.281.994-17 | EDLEUSA NUNES FIGUEIREDO |
| MUSICO | 287.687.908-56 | MARLUSI ADRIANA DA SILVA |
| PROFESSOR DE HISTÓRIA | 135.267.314-20 | JOÃO LÚCIO CAXIAS |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 250.895.445-49 | JOSUÉ RIBEIRO DE SOUZA |

Petrolina, 13 de abril de 2022.

ARIANA BRAGA CAMPINHO SILVA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
Portaria 01228/2022

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº. 0006/2021

Assinado por 2 pessoas: ARIANA BRAGA CAMPINHO SILVA BARROS e PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/EEE3-4A29-ADB8-2253> e informe o código EEE3-4A29-ADB8-2253



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**

*Convoca os candidatos Aprovados no
PSS/SEDESDH, para o CARGO MOTORISTA.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das
atribuições conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município;**

Torna público o Edital de Convocação dos candidatos **APROVADOS** (Anexo I) no **PSS-SEDESDH -
Edital nº 002/2020** ficando, assim, convocados os Candidatos Aprovados a comparecerem na Secretaria
de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Petrolina-PE, situada à Rua Santa Cecília,
nº 35, Vila Mocó, Petrolina-PE, no período de **18/04, 19/04 e 20/04/2022**, no horário de 08h às 12h,
munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no anexo II, para tratar da contratação e
localização nos programas da Secretaria, conforme quadros abaixo.

**Observação: O não comparecimento nas datas previstas da convocação acarretará na
desclassificação e eliminação do candidato no certame.**

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/2ED3-185D-88DF-6107> e informe o código 2ED3-185D-88DF-6107





SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA
PETROLINA



ANEXO I – MOTORISTA

| CARGO | INSCRIÇÃO | NOME | COLOCAÇÃO |
|-----------|------------|-------------------------------------|-----------|
| MOTORISTA | 7.679/2020 | NILTON FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO | 67 |
| MOTORISTA | 7.359/2020 | JOSUÉ SOARES DE SOUZA | 68 |
| MOTORISTA | 7.341/2020 | ANTONIO JOSIMAR DE LIMA | 69 |
| MOTORISTA | 7.243/2020 | MARCO DAVID ALVES NEVES | 70 |

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHIMASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2ED3-185D-88DF-6107> e informe o código 2ED3-185D-88DF-6107





SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA
PETROLINA



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual);
- Antecedentes Criminais – Civil e Federal;
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- 01 Cópia do CPF;
- 01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição;
- 01 Cópia do PIS/PASEP;
- 01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso;
- 01 Cópia da Carteira de Reservista;
- 01 Cópia da Carteira profissional (Página nº e foto);
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone;
- Atestado médico pré-admissional (Clínica do Trabalho);
- 01 Cópia carteira de Habilitação na categoria “B” (Para o cargo de MOTORISTA).

PETROLINA-PE, 13 de abril 2022.

DORIANE SECCHI MASCARELO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2ED3-185D-88DF-6107> e informe o código 2ED3-185D-88DF-6107





EDITAL 032/2022 CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - ZONA RURAL E URBANA



EDITAL 032/2022

CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - **ZONA RURAL E URBANA**

Convoca candidatos classificados para atuação como assistente de alfabetização conforme Edital nº 19/2022 para Assistente De Alfabetização do Programa Tempo de Aprender - **Zona Rural e Urbana**.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Petrolina, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município, torna público o Edital de Convocação de classificados e aprovados no Edital 019/2022 - Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Do Programa Tempo De Aprender

Ficando, assim, convocados candidatos classificados conforme Edital nº 019/2022, para atuarem nas Unidades Escolares da Zona Rural e Urbana da rede pública municipal de Petrolina-PE, como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender.

Comparecimento nas datas conforme tabela nominal (ANEXO I) , ao Setor do PROMAP- situado no segundo piso do Centro de Convenções Senador Nilo Coelho, Av. 31 de março, S/n - Centro, Petrolina - PE, no horário das 08h e 30 min às 15h, munidos de documentação original e cópias relacionadas (Anexo II), para tratar da localização nas unidades escolares.

Petrolina, 13 de abril de 2022.

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº. 0006/2021

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/E018-C17E-B96B-1CE3> e informe o código E018-C17E-B96B-1CE3





ANEXO I

| COMPARECIMENTO – DIA 18/04 DE 08:30 ÀS 15:00 H | | |
|---|----------------------------------|----------------------|
| ZONA RURAL | | |
| Nº | CANDIDATO(A) | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | Carla Nunes Torres | 31 |
| 2 | Janicleide Pereira Gabriel | 32 |
| 3 | Manoelly Gomes Remigio | 33 |
| 4 | Wesley do Nascimento Ferreira | 34 |
| 5 | Cicera Caroline Santos Silva | 35 |
| 6 | Jeanne de Souza Santos | 36 |
| 7 | Edinar Sousa Silva | 37 |
| ZONA URBANA | | |
| 1 | José de Macêdo Souza | 36 |
| 2 | Romilda dos Santos Feitosa | 37 |
| 3 | Maria Damasceno Carvalho | 38 |
| 4 | Maria Rosineide Silva Alves | 39 |
| 5 | Joselia Amorim Siqueira | 40 |
| 6 | Andrea Alves Pinheiro Cavalcanti | 41 |
| 7 | Rozilene Maria Rodrigues Silva | 42 |
| 8 | Alessandra Barbosa da Silva | 43 |
| 9 | Joucilane da Silva Barbosa Souza | 44 |
| 10 | Lucineide dos Santos | 45 |
| 11 | Ivone Maria Nascimento Perrone | 46 |
| 12 | Lucimar dos Santos Diogo | 47 |
| 13 | Sandra Francisca da Silva | 48 |

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual)
- 01 Cópia da Carteira de Identidade
- 01 Cópia do CPF
- 01 Cópia do Comprovante de Residência
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação Contra Covid-19

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E018-C17E-B96B-1CE3> e informe o código E018-C17E-B96B-1CE3





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Convoca os candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2021 – SEDESDH.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município;

Torna público o Edital de Convocação dos candidatos **APROVADOS** (Anexo I), no **PSS-SEDESDH - Edital nº 002/2021** ficando, assim, **CONVOCADOS** os Candidatos Aprovados a comparecerem na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Petrolina-PE, situada à Rua Santa Cecília, nº 35, Vila Mocó, Petrolina-PE, no período de **18/04, 19/04 e 20/04/2022**, no horário de 08h às 12h, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no anexo II, para tratar da contratação e localização nos programas da Secretaria, conforme quadros abaixo.

Observação: O não comparecimento nas datas previstas da convocação acarretará na desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/3AA9-27DC-B82E-5434> e informe o código 3AA9-27DC-B82E-5434





SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA
PETROLINA



ANEXO I

ANEXO I – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| CARGO | INSCRIÇÃO | NOME | COLOCAÇÃO |
|-------------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| Auxiliar Administrativo | 145957 | BEATRIZ PEDROSA RODRIGUES | 55 |

ANEXO I – AUXILIAR DE LIMPEZA

| CARGO | INSCRIÇÃO | NOME | COLOCAÇÃO |
|---------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| Auxiliar de Limpeza | 144009 | FERNANDA MARIA DOS SANTOS | 114 |

ANEXO I – COZINHEIRO(a)

| CARGO | INSCRIÇÃO | NOME | COLOCAÇÃO |
|---------------|-----------|------------------------------------|-----------|
| Cozinheiro(a) | 149753 | HUMBERTO MICHELL AMORIM DOS SANTOS | 11 |

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHIMASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3AA9-27DC-B82E-5434> e informe o código 3AA9-27DC-B82E-5434





SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA
PETROLINA



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual);
- Antecedentes Criminais – Civil e Federal;
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- 01 Cópia do CPF;
- 01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição;
- 01 Cópia do PIS/PASEP;
- 01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso;
- 01 Cópia da Carteira de Reservista;
- 01 Cópia da Carteira profissional (Página nº e foto);
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone;
- Atestado médico pré-admissional (Clínica do Trabalho).

PETROLINA-PE, 13 de abril 2022.

DORIANE SECCHI MASCARELO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3AA9-27DC-B82E-5434> e informe o código 3AA9-27DC-B82E-5434





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA
PETROLINA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**

*Convoca os candidatos Aprovados no Processo
Seletivo Simplificado – Edital 003/2021 –
SEDESDH.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das
atribuições conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município;**

Torna público o Edital de Convocação dos candidatos **APROVADOS** (Anexo I), no **PSS-SEDESDH - Edital nº 003/2021** ficando, assim, **CONVOCADOS** os Candidatos Aprovados a comparecerem na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Petrolina-PE, situada à Rua Santa Cecília, nº 35, Vila Mocó, Petrolina-PE, no período de **18/04, 19/04 e 20/04/2022**, no horário de 08h às 12h, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no anexo II, para tratar da contratação e localização nos programas da Secretaria, conforme quadros abaixo.

Observação: O não comparecimento nas datas previstas da convocação acarretará na desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/0556-1F74-28CB-B1BA> e informe o código 0556-1F74-28CB-B1BA





SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA
PETROLINA



ANEXO I

COORDENADOR(A)

| CARGO | NOME | COLOCAÇÃO |
|----------------|--------------------------------|-----------|
| COORDENADOR(A) | SANDRA DE ANDRADE NASCIMENTO | 11 |
| COORDENADOR(A) | MARLUCE PEREIRA DE SOUZA ALVES | 12 |

EDUCADOR(A) SOCIAL

| CARGO | NOME | COLOCAÇÃO |
|-----------------------|-----------------------|-----------|
| EDUCADOR(A) SOCIAL | CAMILA SILVA DE SOUSA | 62 |

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHIMASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0556-1F74-28CB-B1BA> e informe o código 0556-1F74-28CB-B1BA





SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA
PETROLINA



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual);
- Antecedentes Criminais – Civil e Federal;
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- 01 Cópia do CPF;
- 01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição;
- 01 Cópia do PIS/PASEP;
- 01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso;
- 01 Cópia da Carteira de Reservista;
- 01 Cópia da Carteira profissional (Página nº e foto);
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone;
- Atestado médico pré-admissional (Clínica do Trabalho).

Petrolina-PE, 13 de abril 2022.

DORIANE SECCHI MASCARELO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0556-1f74-28cb-b1ba> e informe o código 0556-1F74-28CB-B1BA



CONTRATO Nº 085/2021 – AMMA



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CONTRATO Nº. 085/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2021, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA E O SR. DIEGO CASTRO DA SILVA, NOS TERMOS QUE SEGUE.

Pelo presente instrumento particular, A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.855.179/0001-73, com sede administrativa na Rua Antônio Padilha, nº55, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Sr. Geraldo Guilherme Barros Miranda**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 269.317.704-97, portador da cédula de identidade Nº. 265661 SSP/BA, residente e domiciliado em Petrolina - PE, ora designado como **CONTRATANTE** do outro lado o Sr. **DIEGO CASTRO DA SILVA**, Engenheiro Florestal, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 031.707.705-86 e portador da Carteira de Identidade nº 13168750-67, residente e domiciliado na Rua do Cajueiro, Residencial Braúna, nº 912, Bairro Cajueiro, na Cidade de Juazeiro/BA, denominado **CONTRATADO**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores acordam ADITAR o referido instrumento, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **renovação integral** do Contrato nº 085/2021, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina, para atender às necessidades da agência municipal de meio ambiente - AMMA, na forma do Memorando 17.674/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONCELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/06B0-AEA0-41AC-5E18> e informe o código 06B0-AEA0-41AC-5E18





AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



2.1 - O prazo de vigência do referido contrato será de 07/04/2022 a 07/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Não haverá acréscimo nos valores ora pactuados, logo, tal renovação permanecerá não podendo ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por serviço, totalizando um valor máximo de até 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

3.2 - Os recursos financeiros para o cumprimento do presente instrumento contratual correrão à conta dos recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Unidade Gestora: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Projeto de Atividade: 3000030101.1812230058.014 - Gestão Administrativa da Agência Municipal Do Meio Ambiente - AMMA

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1090

3.3 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a liquidação da despesa pela Agência Municipal de Meio Ambiente, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da secretaria, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

4.2 E, por assim estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONVELOS DO COUITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/06B0-AEA0-41AC-5E18> e informe o código 06B0-AEA0-41AC-5E18





AGÊNCIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina-PE, 04 de abril de 2022.

(Assinatura Digital)

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Agência Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE

Diego Castro da Silva
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

2) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONVELOS DO COITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/06B0-AEA0-41AC-5E18> e informe o código 06B0-AEA0-41AC-5E18





CONTRATO Nº 094/2021 – AMMA



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CONTRATO Nº. 094/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA E A SRA. MARCELLA VIANA CABRAL PAIVA, NOS TERMOS QUE SEGUE.

Pelo presente instrumento particular, A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.855.179/0001-73, com sede administrativa na Rua Antônio Padilha, nº55, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Sr. Geraldo Guilherme Barros Miranda**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 269.317.704-97, portador da cédula de identidade Nº. 265661 SSP/BA, residente e domiciliado em Petrolina - PE, ora designado como **CONTRATANTE** do outro lado a Sra. **MARCELLA VIANA CABRAL PAIVA**, Bióloga/Cientista Ambiental, Doutora em Engenharia Civil, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 060.945.754-31 e portadora da Carteira de Identidade nº 7234346, residente e domiciliada na Rua Cotovia, nº 101, Bairro Dom Avelar, na Cidade de Petrolina/PE, denominada **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores acordam ADITAR o referido instrumento, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **renovação integral** do Contrato nº 094/2021, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina, para atender às necessidades da agência municipal de meio ambiente - AMMA, na forma do Memorando 18.306/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONCELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4955-3D1C-9B4A-B45D> e informe o código 4955-3D1C-9B4A-B45D





AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do referido contrato será de 07/04/2022 a 07/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Não haverá acréscimo nos valores ora pactuados, logo, tal renovação permanecerá não podendo ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por serviço, totalizando um valor máximo de até 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

3.2 - Os recursos financeiros para o cumprimento do presente instrumento contratual correrão à conta dos recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Unidade Gestora: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Projeto de Atividade: 3000030101.1812230058.014 - Gestão Administrativa da Agência Municipal Do Meio Ambiente - AMMA

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1090

3.3 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a liquidação da despesa pela Agência Municipal de Meio Ambiente, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da secretaria, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONVELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4955-3D1C-9B4A-B45D> e informe o código 4955-3D1C-9B4A-B45D





AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



4.2 E, por assim estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina-PE, 04 de abril de 2022.

(Assinatura Digital)

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Agência Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELLA VIANNA CABRAL PAIVA
Data: 10/04/2022 20:03:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marcella Viana Cabral Paiva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

2) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONVELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4955-3D1C-9B4A-B45D> e informe o código 4955-3D1C-9B4A-B45D





CONTRATO Nº 089/2021 – AMMA



AGÊNCIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CONTRATO Nº. 089/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA E A SRA. THAISI CAROLINE TAVARES DE OLIVEIRA, NOS TERMOS QUE SEGUE.

Pelo presente instrumento particular, A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.855.179/0001-73, com sede administrativa na Rua Antônio Padilha, nº55, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Sr. Geraldo Guilherme Barros Miranda**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 269.317.704-97, portador da cédula de identidade Nº. 265661 SSP/BA, residente e domiciliado em Petrolina - PE, ora designado como **CONTRATANTE** do outro lado a Sra. **THAISI CAROLINE TAVARES DE OLIVEIRA**, Engenheira Agrônoma, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 022.339.395-90 e portadora da Carteira de Identidade nº 11365297664 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Fernando Reis, nº 321, Apto 204, Edf. Prime Residence, Bairro Atrás da Banca, Orla II, Centro, na Cidade de Petrolina/PE, denominada **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores acordam ADITAR o referido instrumento, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **renovação integral** do Contrato nº 089/2021, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina, para atender às necessidades da agência municipal de meio ambiente - AMMA, na forma do Memorando 17.690/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONCELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DA0E-0545-6D4D-D3F4> e informe o código DA0E-0545-6D4D-D3F4





AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do referido contrato será de 07/04/2022 a 07/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Não haverá acréscimo nos valores ora pactuados, logo, tal renovação permanecerá não podendo ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por serviço, totalizando um valor máximo de até 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

3.2 - Os recursos financeiros para o cumprimento do presente instrumento contratual correrão à conta dos recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Unidade Gestora: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Projeto de Atividade: 3000030101.1812230058.014 - Gestão Administrativa da Agência Municipal Do Meio Ambiente - AMMA

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1090

3.3 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a liquidação da despesa pela Agência Municipal de Meio Ambiente, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da secretaria, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONVELOS DO COUITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DA0E-0545-6D4D-D3F4> e informe o código DA0E-0545-6D4D-D3F4





AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



4.2 E, por assim estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina-PE, 04 de abril de 2022.

(Assinatura Digital)

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Agência Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE



Thaisi Caroline Tavares de Oliveira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

2) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONVELOS DO COITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DA0E-0545-6D4D-D3F4> e informe o código DA0E-0545-6D4D-D3F4



CONTRATO Nº 086/2021 – AMMA



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CONTRATO Nº. 086/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA E A SRA. SUIANE RODRIGUES LEÃO, NOS TERMOS QUE SEGUE.

Pelo presente instrumento particular, A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.855.179/0001-73, com sede administrativa na Rua Antônio Padilha, nº55, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Sr. Geraldo Guilherme Barros Miranda**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 269.317.704-97, portador da cédula de identidade Nº. 265661 SSP/BA, residente e domiciliado em Petrolina - PE, ora designado como **CONTRATANTE** do outro lado a Sra. **SUIANE RODRIGUES LEÃO**, Geóloga, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 846.265.931-00 e portadora da Carteira de Identidade nº 149482-SSP/DF, residente e domiciliada na Rua Moisés Ramos, nº 1, Bairro Cajueiro, na Cidade de Juazeiro/BA, denominada **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores acordam ADITAR o referido instrumento, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **renovação integral** do Contrato nº 086/2021, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina, para atender às necessidades da agência municipal de meio ambiente - AMMA, na forma do Memorando 17.683/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONCELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/03f3-6BB4-CE2F-099C> e informe o código 03f3-6BB4-CE2F-099C





AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



2.1 - O prazo de vigência do referido contrato será de 07/04/2022 a 07/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Não haverá acréscimo nos valores ora pactuados, logo, tal renovação permanecerá não podendo ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por serviço, totalizando um valor máximo de até 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

3.2 - Os recursos financeiros para o cumprimento do presente instrumento contratual correrão à conta dos recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Unidade Gestora: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Projeto de Atividade: 3000030101.1812230058.014 - Gestão Administrativa da Agência Municipal Do Meio Ambiente - AMMA

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1090

3.3 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a liquidação da despesa pela Agência Municipal de Meio Ambiente, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da secretaria, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

4.2 E, por assim estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONVELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/03F3-6BB4-CE2F-099C> e informe o código 03F3-6BB4-CE2F-099C





AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina-PE, 04 de abril de 2022.

(Assinatura Digital)

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Agência Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE

Suiane Rodrigues Leão
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

2) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONVELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/03F3-6BB4-CE2F-099C> e informe o código 03F3-6BB4-CE2F-099C

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com





CONTRATO Nº 095/2021 – AMMA



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CONTRATO Nº. 095/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA E A SRA. MERYANNE BORBA GUILHERME RAMOS, NOS TERMOS QUE SEGUE.

Pelo presente instrumento particular, A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.855.179/0001-73, com sede administrativa na Rua Antônio Padilha, nº55, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Sr. Geraldo Guilherme Barros Miranda**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 269.317.704-97, portadora da cédula de identidade Nº. 265661 SSP/BA, residente e domiciliado em Petrolina - PE, ora designado como **CONTRATANTE** do outro lado a Sra. **MERYANNE BORBA GUILHERME RAMOS**, Engenheira Agrônoma, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob o nº 011.948.134-02 e portadora da Carteira de Identidade nº 1115577980, residente e domiciliada na Rua da Cotovia, nº 101, Bairro Dom Avelar, na Cidade de Petrolina/PE, denominada **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores acordam ADITAR o referido instrumento, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **renovação integral** do Contrato nº 095/2021, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina, para atender às necessidades da agência municipal de meio ambiente - AMMA, na forma do Memorando 17.709/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONCELOS DO COUUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5548-47CA-D4AC-BE50> e informe o código 5548-47CA-D4AC-BE50





AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do referido contrato será de 07/04/2022 a 07/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Não haverá acréscimo nos valores ora pactuados, logo, tal renovação permanecerá não podendo ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por serviço, totalizando um valor máximo de até 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

3.2 - Os recursos financeiros para o cumprimento do presente instrumento contratual correrão à conta dos recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Unidade Gestora: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Projeto de Atividade: 3000030101.1812230058.014 - Gestão Administrativa da Agência Municipal Do Meio Ambiente - AMMA

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1090

3.3 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a liquidação da despesa pela Agência Municipal de Meio Ambiente, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da secretaria, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por: 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONVELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5548-47CA-D4AC-BE50> e informe o código 5548-47CA-D4AC-BE50





AGÊNCIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PETROLINA

4.2 E, por assim estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina-PE, 04 de abril de 2022.

(Assinatura Digital)

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Agência Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE

Meryanne Borba G. Ramos

Meryanne Borba Guilherme Ramos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ (Assinatura Digital)
CPF nº _____

2) _____ (Assinatura Digital)
CPF nº _____

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779; 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONCELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5548-47CA-D4AC-BE50> e informe o código 5548-47CA-D4AC-BE50



CONTRATO Nº 084/2021 – AMMA



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CONTRATO Nº. 084/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA E O SR. BENIGNO DE FRANÇA MENDES, NOS TERMOS QUE SEGUE.

Pelo presente instrumento particular, A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.855.179/0001-73, com sede administrativa na Rua Antônio Padilha, nº55, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Sr. Geraldo Guilherme Barros Miranda**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 269.317.704-97, portador da cédula de identidade Nº. 265661 SSP/BA, residente e domiciliado em Petrolina - PE, ora designado como **CONTRATANTE** do outro lado o Sr. **BENIGNO DE FRANÇA MENDES**, Engenheiro Agrícola e Ambiental, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 025.544.835-07 e portador da Carteira de Identidade nº 11279316-95, residente e domiciliado na Rua Paulo Bispo de Carvalho, nº 309, Bairro Jardim Florida, na Cidade de Juazeiro/BA, denominado **CONTRATADO**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores acordam ADITAR o referido instrumento, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **renovação integral** do Contrato nº 084/2021, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina, para atender às necessidades da agência municipal de meio ambiente - AMMA, na forma do Memorando 17.670/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, VALERIA CORDEIRO VASCONVELOS DO COUTO e FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/C26B-AF6F-BDD4-678E> e informe o código C26B-AF6F-BDD4-678E





AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



2.1 - O prazo de vigência do referido contrato será de 07/04/2022 a 07/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Não haverá acréscimo nos valores ora pactuados, logo, tal renovação permanecerá não podendo ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por serviço, totalizando um valor máximo de até 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

3.2 - Os recursos financeiros para o cumprimento do presente instrumento contratual correrão à conta dos recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Unidade Gestora: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Projeto de Atividade: 3000030101.1812230058.014 - Gestão Administrativa da Agência Municipal Do Meio Ambiente - AMMA

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1090

3.3 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a liquidação da despesa pela Agência Municipal de Meio Ambiente, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da secretaria, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, VALERIA CORDEIRO VASCONVELOS DO COITO e FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C26B-AF6F-BDD4-678E> e informe o código C26B-AF6F-BDD4-678E





AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



4.2 E, por assim estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina-PE, 04 de abril de 2022.

(Assinatura Digital)

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Agência Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE

BENIGNO DE
FRANCA
MENDES:0255448
3507

Assinado de forma digital
por BENIGNO DE FRANCA
MENDES:02554483507
Dados: 2022.04.06
19:28:15 -03'00'

Benigno de França Mendes
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

2) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, VALERIA CORDEIRO VASCONVELOS DO COITO e FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C26B-AF6F-BDD4-678E> e informe o código C26B-AF6F-BDD4-678E





CONTRATO Nº 096/2021 – AMMA



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CONTRATO Nº. 096/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA E A SRA. RUANNA MATOS ALMEIDA SOUZA, NOS TERMOS QUE SEGUE.

Pelo presente instrumento particular, A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.855.179/0001-73, com sede administrativa na Rua Antônio Padilha, nº55, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Sr. Geraldo Guilherme Barros Miranda**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 269.317.704-97, portador da cédula de identidade Nº. 265661 SSP/BA, residente e domiciliado em Petrolina - PE, ora designado como **CONTRATANTE** do outro lado a Sra. **RUANNA MATOS ALMEIDA SOUZA**, Engenheira Agrícola e Ambiental, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 049.411.765-61 e portadora da Carteira de Identidade nº 14947115058, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 102, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Juazeiro/BA, denominada **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores acordam ADITAR o referido instrumento, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **renovação integral** do Contrato nº 096/2021, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina, para atender às necessidades da agência municipal de meio ambiente - AMMA, na forma do Memorando 17.760/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONCELOS DO COUITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A506-3C26-DE5A-0D67> e informe o código A506-3C26-DE5A-0D67





AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do referido contrato será de 07/04/2022 a 07/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Não haverá acréscimo nos valores ora pactuados, logo, tal renovação permanecerá não podendo ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por serviço, totalizando um valor máximo de até 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

3.2 - Os recursos financeiros para o cumprimento do presente instrumento contratual correrão à conta dos recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Unidade Gestora: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Projeto de Atividade: 3000030101.1812230058.014 - Gestão Administrativa da Agência Municipal Do Meio Ambiente - AMMA

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1090

3.3 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a liquidação da despesa pela Agência Municipal de Meio Ambiente, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da secretaria, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONVELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A506-3c26-DESA-0D67> e informe o código A506-3c26-DESA-0D67





AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



4.2 E, por assim estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina-PE, 04 de abril de 2022.

(Assinatura Digital)

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Agência Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE

Ruanna M. A. Souza

Ruanna Matos Almeida Souza
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

2) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONVELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A506-3C26-DE5A-0D67> e informe o código A506-3C26-DE5A-0D67





CONTRATO Nº 091/2021 - AMMA



AGÊNCIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PETROLINA

CONTRATO Nº. 091/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA E A SRA. TEREZINHA DE FÁTIMA DE LIMA, NOS TERMOS QUE SEGUE.

Pelo presente instrumento particular, A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.855.179/0001-73, com sede administrativa na Rua Antônio Padilha, nº55, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Sr. Geraldo Guilherme Barros Miranda**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 269.317.704-97, portador da cédula de identidade Nº. 265661 SSP/BA, residente e domiciliado em Petrolina - PE, ora designado como **CONTRATANTE** do outro lado a Sra. **TEREZINHA DE FÁTIMA DE LIMA**, Bióloga, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 747.988.204-15 e portadora da Carteira de Identidade nº 4153584-SSP/PE, residente e domiciliada na Rua General Barreto, nº 233, Bairro Gercino Coelho, na Cidade de Petrolina/PE, denominada **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores acordam ADITAR o referido instrumento, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **renovação integral** do Contrato nº 091/2021, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina, para atender às necessidades da agência municipal de meio ambiente - AMMA, na forma do Memorando 17.695/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONCELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.tbcc.com.br/verificacao/E77B-81D3-FC12-A9A5> e informe o código E77B-81D3-FC12-A9A5





AGÊNCIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



2.1 - O prazo de vigência do referido contrato será de 07/04/2022 a 07/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Não haverá acréscimo nos valores ora pactuados, logo, tal renovação permanecerá não podendo ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por serviço, totalizando um valor máximo de até 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

3.2 - Os recursos financeiros para o cumprimento do presente instrumento contratual correrão à conta dos recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Unidade Gestora: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Projeto de Atividade: 3000030101.1812230058.014 - Gestão Administrativa da Agência Municipal Do Meio Ambiente - AMMA

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1090

3.3 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a liquidação da despesa pela Agência Municipal de Meio Ambiente, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da secretaria, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

4.2 E, por assim estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONCELOS DO COUITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E77B-81D3-FC12-A9A5> e informe o código E77B-81D3-FC12-A9A5





AGÊNCIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina-PE, 04 de abril de 2022.

(Assinatura Digital)

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Agência Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE

Terezinha de Fátima de Lima

Terezinha de Fátima de Lima
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

2) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONVELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E77B-81D3-FC12-A9A5> e informe o código E77B-81D3-FC12-A9A5





CONTRATO Nº 088/2021 – AMMA



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CONTRATO Nº. 088/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA E O SR. LUCAS DI PAULA GAMA DOS SANTOS, NOS TERMOS QUE SEGUE.

Pelo presente instrumento particular, A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.855.179/0001-73, com sede administrativa na Rua Antônio Padilha, nº55, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Sr. Geraldo Guilherme Barros Miranda**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 269.317.704-97, portador da cédula de identidade Nº. 265661 SSP/BA, residente e domiciliado em Petrolina - PE, ora designado como **CONTRATANTE** do outro lado o **Sr. LUCAS DI PAULA GAMA DOS SANTOS**, Engenheiro de Produção, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 058.875.395-50 e portador da Carteira de Identidade nº 1396869328 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Alan Kardeck, nº 806, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Juazeiro/BA, denominado **CONTRATADO**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores acordam ADITAR o referido instrumento, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **renovação integral** do Contrato nº 088/2021, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina, para atender às necessidades da agência municipal de meio ambiente - AMMA, na forma do Memorando 17.755/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THASE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONVELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/DADE-0DDU-F2Z5-793C> e informe o código ZADE-6DDU-F2Z5-793C



Scanned with CamScanner



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



2.1 - O prazo de vigência do referido contrato será de 07/04/2022 a 07/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Não haverá acréscimo nos valores ora pactuados, logo, tal renovação permanecerá não podendo ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por serviço, totalizando um valor máximo de até 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

3.2 - Os recursos financeiros para o cumprimento do presente instrumento contratual correrão à conta dos recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Unidade Gestora: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Projeto de Atividade: 3000030101.1812230058.014 - Gestão Administrativa da Agência Municipal Do Meio Ambiente - AMMA

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1090

3.3 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a liquidação da despesa pela Agência Municipal de Meio Ambiente, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da secretaria, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONCELOS DO COU TO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacaode-6DD0-F225-793C> e informe o código 2ADE-6DD0-F225-793C



Scanned with CamScanner



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



4.2 E, por assim estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina-PE, 04 de abril de 2022.

(Assinatura Digital)

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Agência Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE



Lucas Di Paula Gama dos Santos
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

2) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONCELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.100cc.com.br/verificacao/ZADE-6DD0-F225-793C> e informe o código ZADE-6DD0-F225-793C



Scanned with CamScanner



CONTRATO Nº 092/2021 – AMMA



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CONTRATO Nº. 092/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA E A SRA. MARJORIE CRISTINE AMORIM SOBREIRA, NOS TERMOS QUE SEGUE.

Pelo presente instrumento particular, A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.855.179/0001-73, com sede administrativa na Rua Antônio Padilha, nº55, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Sr. Geraldo Guilherme Barros Miranda**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 269.317.704-97, portador da cédula de identidade Nº. 265661 SSP/BA, residente e domiciliado em Petrolina - PE, ora designado como **CONTRATANTE** do outro lado a Sra. **MARJORIE CRISTINE AMORIM SOBREIRA**, Engenheira Agrícola e Ambiental, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 064.916.914-03 e portadora da Carteira de Identidade nº 8741051 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua do Agrave, nº 125, Bairro Areia Branca, na Cidade de Petrolina/PE, denominada **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores acordam ADITAR o referido instrumento, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **renovação integral** do Contrato nº 092/2021, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina, para atender às necessidades da agência municipal de meio ambiente - AMMA, na forma do Memorando 17.700/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONCELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D462-008C-4752-E08A> e informe o código D462-008C-4752-E08A





AGÊNCIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do referido contrato será de 07/04/2022 a 07/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Não haverá acréscimo nos valores ora pactuados, logo, tal renovação permanecerá não podendo ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por serviço, totalizando um valor máximo de até 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

3.2 - Os recursos financeiros para o cumprimento do presente instrumento contratual correrão à conta dos recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Unidade Gestora: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Projeto de Atividade: 3000030101.1812230058.014 - Gestão Administrativa da Agência Municipal Do Meio Ambiente - AMMA

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1090

3.3 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a liquidação da despesa pela Agência Municipal de Meio Ambiente, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da secretaria, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARRIOS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONCELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/0462-006C-4752-E09A>





AGÊNCIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



4.2 E, por assim estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina-PE, 04 de abril de 2022.

(Assinatura Digital)

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Agência Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE

Marjorie Cristine Amorim Sobreira
Marjorie Cristine Amorim Sobreira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ (Assinatura Digital)
CPF nº _____

2) _____ (Assinatura Digital)
CPF nº _____

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 2 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONCELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificador/D462-008C-4752-E09A> e informe o código D462-008C-4752-E09A





CONTRATO Nº 093/2021 – AMMA



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CONTRATO Nº. 093/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA E O SR. MAGNO DO NASCIMENTO AMORIM, NOS TERMOS QUE SEGUE.

Pelo presente instrumento particular, A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.855.179/0001-73, com sede administrativa na Rua Antônio Padilha, nº55, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Sr. Geraldo Guilherme Barros Miranda**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 269.317.704-97, portador da cédula de identidade Nº. 265661 SSP/BA, residente e domiciliado em Petrolina - PE, ora designado como **CONTRATANTE** do outro lado o Sr. **MAGNO DO NASCIMENTO AMORIM**, Engenheiro Agrícola, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 085.279.944-61 e portador da Carteira de Identidade nº 8.152.510, residente e domiciliado na Rua 84, nº 205, Bairro Cohab Massangano, na Cidade de Petrolina/PE, denominado **CONTRATADO**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores acordam ADITAR o referido instrumento, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **renovação integral** do Contrato nº 093/2021, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina, para atender às necessidades da agência municipal de meio ambiente - AMMA, na forma do Memorando 17.705/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Magno do Nascimento Amorim
Engenheiro Agrícola e Ambiental
CREAPE - nº 81170

Magno Amorim



Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONCELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4CA5-FBCA-893B-30AA> e informe o código 4CA5-FBCA-893B-30AA

Digitalizado com CamScanner



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



2.1 - O prazo de vigência do referido contrato será de 07/04/2022 a 07/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Não haverá acréscimo nos valores ora pactuados, logo, tal renovação permanecerá não podendo ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por serviço, totalizando um valor máximo de até 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

3.2 - Os recursos financeiros para o cumprimento do presente instrumento contratual correrão à conta dos recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Unidade Gestora: 30101 - Agência Municipal Do Meio Ambiente

Projeto de Atividade: 3000030101.1812230058.014 - Gestão Administrativa da Agência Municipal Do Meio Ambiente - AMMA

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1090

3.3 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a liquidação da despesa pela Agência Municipal de Meio Ambiente, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da secretaria, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-1382
E-mail: ammasdm2@gmail.com

Magno Amorim
Magno do Nascimento Amorim
Engenheiro Agrícola e Ambiental
CREAPE - nº 81170

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONCELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4CA5-FBCA-893B-30AA> e informe o código 4CA5-FBCA-893B-30AA



Digitizado com CamScanner



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



4.2 E, por assim estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina-PE, 04 de abril de 2022.

(Assinatura Digital)

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Agência Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE

Magno do Nascimento Amorim
Magno do Nascimento Amorim
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

2) _____ (Assinatura Digital) _____
CPF nº _____

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: 3866-2779/ 3861-4382
E-mail: ammaadm2@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, FERNANDA THAISE NUNES DE SOUZA e VALERIA CORDEIRO VASCONCELOS DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4CA5-FBCA-893B-30AA> e informe o código 4CA5-FBCA-893B-30AA



Digitizado com CamScanner